



Memorando Circular nº 001/2018/GAB/PRPG/UFV

Goiânia-GO, 28 de fevereiro de 2018.

Aos

**Diretores(as) de Unidades Acadêmicas e Unidades Acadêmicas Especiais**  
Universidade Federal de Goiás

Senhor(a) Diretor(a),

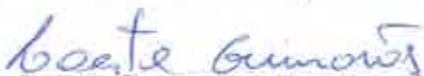
Comunicamos a Vossa Senhoria que o período para apresentação das propostas de criação ou de oferta de nova turma de Cursos de Especialização para início no segundo semestre de 2018 será de 01/03/2018 a 13/04/2018, conforme calendário acadêmico aprovado pela Resolução CEPEC nº 1554, de 10 de novembro de 2017. Chamamos atenção para alguns aspectos importantes para o desenvolvimento das atividades nos cursos de especialização em 2018.

A coordenação dos cursos de especialização, com a aprovação da Unidade Acadêmica responsável, poderá optar pela gestão financeira feita pela Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROAD, ou por Fundação de Apoio (Fundação de Apoio à Pesquisa – FUNAPE, Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural – RTVE, Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFV – FUNDAH), respeitadas em ambos os casos a legislação em vigor.

Esta Pró-Reitoria disponibilizou em sua página no site da UFV, orientações a fim de dar suporte à elaboração e otimização no fluxo dos processos e posterior aprovação nas CPPGs regionais (<https://prpg.ufv.br/p/14689-formularios>).

Assim sendo, solicitamos especial atenção por parte dessa Direção no sentido de divulgar estas informações junto aos docentes dessa Unidade Acadêmica/Órgão, e nos colocamos a disposição para sanar eventuais dúvidas quanto ao processo, através do e-mail: [especializacao.prpg.ufv@gmail.com](mailto:especializacao.prpg.ufv@gmail.com) e telefone: 3521-1075.

Atenciosamente,

  
**Prof. Dr. Laerte Guimarães Ferreira Júnior**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação / UFV